



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 7057/2026

Data 31.03.2026

Concede gratificação de dedicação exclusiva aos servidores efetivos municipais, revoga Decretos e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida gratificação de dedicação exclusiva aos servidores efetivos abaixo relacionados:

Cargo: Motorista

Nome	Matrícula	Percentual	Lotação
Eliseu Fernandes	1486-9/1	50%	Hospital
João Ferraz dos Santos	617-3/1	50%	Hospital
Julcimar Longhi	1429-0/1	50%	Hospital
Silvano da Silva Antunes	1410-9/1	50%	Hospital
Alexandre Delgado Henriques	2269-1/1	40%	Centro de Saúde
Gilmar Fernandes	23853-8/1	50%	Centro de Saúde
Fernando Felipe Hoffmann	1411-7/1	50%	Centro de Saúde
Orlei Jose Foralosso	23848-1/1	30%	Centro de Saúde
Valdecir Luiz Joaquim	2240-3/1	40%	Centro de Saúde
Vandiomir Jasper	1422-2/1	40%	Centro de Saúde

Art. 2º. Revoga parcialmente o Decreto nº 3598/2019 que concedeu gratificação de dedicação exclusiva ao servidor João Ferraz dos Santos.


Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especiais os Decretos nºs, 3805/2019, 4454/202, 5237/2023, 5983/2024, 5985/2024, 6153/2025, 6683/2025 e 6710/2025, com efeito retroativo a 01 de março de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 31 de março de 2026.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

07 - abril - 2026
Jornal AMB
Página 419
Edição 3504


Ass. Responsável